



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde
Setor de Transporte**

Guarapari/ES, 17 de Novembro 2022

Assunto: Resposta aos esclarecimentos Solicitados pela empresa A&G SERVIÇOS MEDICOS referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N°. 179/2021:

1 - Os veículos deverão ficar estacionados em algum local determinado pelo órgão ou deverão comparecer no local da remoção somente após o chamado?

Resposta: Os Veículos ficaram estacionados na Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 h

2 - Durante a prestação de serviço, é de responsabilidade da CONTRATADA ou CONTRATANTE a guarda dos veículos?

Resposta: Contratante

3 - Em caso de possível manutenção corretiva devido ao mau uso por parte dos servidores no manuseamento das ambulâncias e equipamentos, de quem será a responsabilidade? Seria do órgão contratante devido ao fato dos servidores serem de sua responsabilidade?

Resposta: Em caso de manutenção corretiva devido ao mau uso por parte dos servidores, a empresa contratada deverá realizar a manutenção devida, e posteriormente emitir um parecer técnico constatando o mau uso do veículo ou equipamentos, e solicitar um ressarcimento junto a prefeitura, através de um processo administrativo para que sejam tomadas as devidas providências.

4 - Nos casos que ocorra acidente por culpa ou dolo do condutor da CONTRATANTE, da abertura do sinistro, de quem é a responsabilidade do pagamento da franquia do seguro?

Resposta: A empresa contratada deverá realizar a abertura do sinistro e reparo do veículo e posteriormente solicitar um ressarcimento junto a prefeitura, através de um processo administrativo para que sejam tomadas as providências.

5 - Os veículos deverão ser entregues em uma única remessa ou deverão ser entregues de forma gradativa?

Resposta: Os Veículos deverão ser entregues em uma única remessa.

6 - Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?

Resposta: Os Veículos irão trafegar na região metropolitana e em casos excepcionais para onde o estado compra a vaga para o paciente



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde
Setor de Transporte**

7 - A ambulância deverá ficar disponíveis 24 horas por 7 dias da semana?

Resposta: Sim. As Ambulâncias deverão ficar disponíveis 24 horas por 7 dias da semana. Tendo em vista que a unidade de pronto atendimento funciona 24 horas durante 7 dias da semana

8 - Em relação a lavagem/higienização do veículo, será de responsabilidade da Contratante ou Contratada? Se for da empresa Contratada será com qual frequência?

Resposta: Será de responsabilidade da Contratada. Frequência de 1 (uma) vez por semana.

(observação: No momento que a contratada for retirar o veículo para lavagem/higienização, deverá imediatamente substituir o veículo)

9 - É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por mês em média?

Resposta: Os veículos são utilizados para deslocamentos de média e longa distância, percorrendo aproximadamente 7.500 km (sete mil e quinhentos) por mês. Média realizada para cada Veículo

10 - O órgão exige que o veículo tenha seguro. Com relação a FRANQUIA do seguro dos veículos teria alguma restrição quanto ao valor a ser cobrado? Teria exigências acerca de possíveis indenizações?

Resposta: Não tem restrição quanto o valor de Franquia. O seguro deverá ter as seguintes coberturas:

a) Cobertura ao Casco Compreensivo

b) Danos Materiais

c) Danos Corporais

d) Invalidez parcial ou total

e) Morte Acidental

f) Reparo para Veículo terceiro;

11 - Durante a execução do contrato, caberá a CONTRATANTE ou CONTRADA o abastecimento dos veículos?

Resposta: O Abastecimento será de Responsabilidade da Contratante